



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalfasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 128/2016 DE 13 DE JULHO DE 2016.

**“Concede Licença Saúde à Servidora Pública Municipal
ANDREIA DONIDA DOS SANTOS, e dá outras providências”**

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Saúde, à Servidora Pública Municipal **ANDREIA DONIDA DOS SANTOS**, conforme atestado médico de 11/07/2016 até a emissão do Laudo Pericial do INSS, a mesma é ocupante do Cargo efetivo de Professor III Nível 62, do grupo 6 –MAG, 20 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo efeitos a partir de 11/07/2016, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**. E demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Julho de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 128/2016</u>
DATA: <u>11/07/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>2038</u>
<u>Francisco T. Boni</u> Assinatura